



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO Nº 120/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileiro, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 26.183.955/0001-15 e Inscrição Estadual nº 15.537.479-6, situada à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, representada pelo Sr. **JOSÉ CARVALHO FREITAS**, Inscrito sob o CPF n. 267.734.732-68 e RG n. 1522415 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 340/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2022**, de acordo com o **4º Termo Aditivo nº 199/2021**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2023** conforme o **6º Termo Aditivo nº 120/2022**, solicitado através do Ofício nº. 026/2022, datado de 24 de Janeiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

JOSÉ C. FREITAS

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 131.856,90 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.0006.2.100 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

LANÇADO

Em: 03/03/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022: R\$ 109.880,70 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 21.876,20 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 340/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

Anderson Bandeira da Silva
 Superintendente Administrativo
 SEMEC
 Prefeitura Municipal de Paragominas

José Z. Freitas
JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME
JOSÉ CARVALHO FREITAS
 CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 *[Assinatura]*
 Nome: *Murilo Luiz F. dos Santos*
 CPF: *636.246.002-97*

TESTEMUNHA: 2 *[Assinatura]*
 Nome: *Fuclene Alves Nunes*
 CPF: *037.829.942-11*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO Nº 120/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 340/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE 0904.12.361.0006.2.100 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB				
FONTE DE RECURSO: FUNDEB				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
018807	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR-ÔNIBUS: EMEF REGINALDO S. LIMA	R\$ 131.856,90	R\$ 109.880,70	R\$ 21.976,20
TOTAL GERAL:		R\$ 131.856,90	R\$ 109.880,70	R\$ 21.976,20

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPATO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

Ivanderison Bandeira da Silva
 Superintendente Administrativo
 SEMEC
 Prefeitura Municipal de Paragominas

JOSÉ CARVALHO FREITAS
JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME
JOSÉ CARVALHO FREITAS
 CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 *[assinatura]*
 Nome: *marcelo hugo dos santos*
 CPF: *6354600297*

TESTEMUNHA: 2 *[assinatura]*
 Nome: *faucelene alves menezes*
 CPF: *017.829.942-11*